

DECRETO Nº 1.070, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 613, de 14 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 613, de 14 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso, a realizar-se em Cuiabá-MT, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2008, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2007, 186º da independência e 119º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab1c7424

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar